



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial nº 1108782-07.2025.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** ("ADMCASH") ("Recuperandas" ou "GRUPO ATTOW") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES de competência dos meses de março e abril de 2026 (Doc.1).**

Sendo o que cumpria para o momento, a **FEX** permanece à disposição.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



Fontana Experts
Consultoria

*Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.*



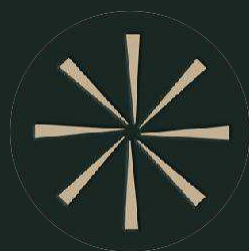
Relatório Bimestral de Atividades

Competência: Março e Abril de 2026

Recuperação Judicial de OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ADMCASH
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – “Grupo Attow”

Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

São Paulo, 02 de julho de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão geral das Recuperandas	05
Eventos Relevantes	07
Quadro de Funcionários	10
Informações Contábeis e Financeiras	12
Endividamento	22
Análise da Demonstração de Resultado	26
Anexos	30

Introdução

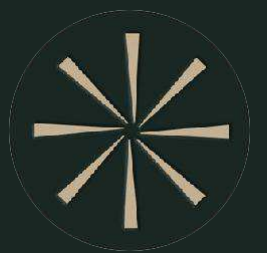
Processo nº 1108782-07.2025.8.26.0100

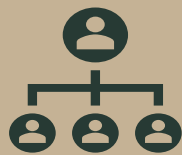
OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (em conjunto, “**Grupo Attow**”), ajuizaram pedido de recuperação judicial em 28/08/2025, o qual foi autuado sob o nº 1108782-07.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 29/08/2025, conforme decisão constante às fls. 720/726.

Em 09/12/2025, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (“FEX”)**, na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada provisoriamente Administradora Judicial em substituição (fl. 2347), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 23/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 2407/2408). Em 30/01/2026 (fls. 2551/2552), o MM. Juízo tornou definitiva a nomeação.

A Administradora Judicial apresenta o presente Relatório Bimestral de Atividades, relativo aos meses de **março e abril de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pelo **GRUPO ATTOW**, bem como dos esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral das Recuperandas





Panorama Societário

Razão Social: OFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (“OFS”)

CNPJ: 05.001.206/0001-50

Sede: Avenida Forte do Leme, nº 59, Parque São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08.340-010

Abertura: 25/03/2002

Sócios e Administradores: OSMAR FERNANDES SOBRINHO

Objeto Social: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios, de marcha e transmissão de veículos automotores.

Razão Social: ADMCASH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (“ADMCASH”)

CNPJ: 44.858.236/0001-39

Sede: Avenida Paulista, nº 771, 15º andar, conjunto 15, sala 190 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01.311-100

Abertura: 13/01/2022

Sócios e Administradores: OSMAR FERNANDES SOBRINHO

Objeto Social: Serviços de escritório, apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados administrativos.



Observações

Grupo: As empresas formam grupo de fato, sendo que (i) a ADMCASH presta serviço de gestão exclusivamente à OFS; (ii) a sede da ADMCASH consiste em um coworking, utilizado apenas como endereço fiscal, conforme constatado na diligência realizada por esta AJ (registro fotográfico no Anexo do presente relatório); (iii) conforme demonstram os controles de ponto gerados pela plataforma ASSEPONTO, as funcionárias da ADMCASH desempenham suas atividades diárias na sede da OFS, tendo, inclusive, esta AJ constatado a presença das colaboradoras no referido local quando da visita realizada no dia 22/09/2025; e (iv) as Recuperandas utilizam as contas bancárias uma da outra de forma indistinta.

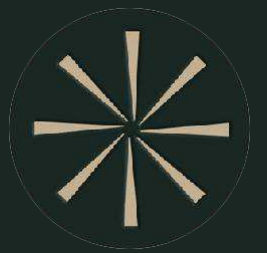
Regime de Tributação: A OFS é optante pelo Lucro Real e a ADMCASH é tributada com base no Lucro Presumido.

Quadro Societário: As Recuperandas são sociedades limitadas unipessoais, cujo sócio-administrador é OSMAR FERNANDES SOBRINHO, detentor de 100% das quotas sociais.

Conforme manifestação de fls. 875/880, embora a ADMCASH tenha sido constituída como sociedade simples, seu objeto social e as atividades por ela desempenhadas demonstram tratar-se, na realidade, de uma sociedade empresária, criada com o exclusivo propósito de exercer a gestão administrativa da OFS, o que é incompatível com atividade intelectual reservada às sociedades simples (fato que, aliás, ensejou orientação expressa dessa Administradora Judicial para regularização na junta comercial).

Filiais: De acordo com a documentação apresentada, não se verificou a existência de filiais de quaisquer das Devedoras.

Eventos Relevantes



Verificação de Créditos

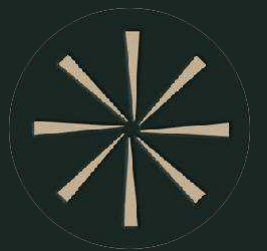
- O edital do art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 (fls. 852/853) foi devidamente disponibilizado no DJEN do dia 15/09/2025, conforme fls. 1095/1096 dos autos da recuperação judicial.
- Publicado o Edital do art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, a AJ apresentou a sua relação de credores, acompanhada dos respectivos pareceres de crédito, conforme fls. 2409/2452.
- Publicado o edital do art. 7º, §2º da LRF, no DJE do dia 03/02/2025, iniciou-se o prazo para os credores e a Recuperanda apresentarem os competentes incidentes de impugnação e habilitação de crédito.

Plano de Recuperação Judicial

- As Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1996/2035.
- Diante disso, às fls. 2458/2485, a Administradora Judicial acostou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, indicando expressamente cláusulas que precisam ser ajustadas e/ou esclarecidas, bem como as que poderão ser objeto de futuro controle de legalidade, a fim de conferir hígidez e transparência no processo de deliberação assemblear e viabilizar posterior fiscalização de seu cumprimento.
- Determinada a publicação do edital de aviso do PRJ, conforme decisão de fl. 2731.

- **Colaboradores e Prestadores de Serviços - PJ:** em março e abril de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **28 funcionários**, havendo 3 admissões e 4 desligamentos, incluindo as rescisões indiretas ocorridas no período. As despesas totais com remunerações, benefícios e encargos sociais alcançaram os montantes de R\$ 513,1 mil e R\$ 94,4 mil, respectivamente, havendo a complementação do quadro com 2 prestadores de serviços constituídos sob a forma de PJ, com pagamentos de R\$ 40,5 mil conforme indicado pelas Devedoras.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** totalizou **R\$ 14,3 milhões** em 04/2026, representando um decréscimo de R\$ 176 mil em relação ao mês anterior, variação esta atribuída, sobretudo, à redução no saldo dos “estoques”. Por sua vez, o **Passivo** apresentou majoração da ordem de R\$ 14,7 mil, alcançando o montante de **R\$ 15,8 milhões**, sendo as variações mais relevantes o aumento das obrigações com “Inst. Financeiras - Factoring”.
- **Principais Clientes e Fornecedores:** a atuação do **Grupo Attow** se dá no mercado de usinagem de precisão de peças automotivas, com foco em componentes destinados a veículos pesados, como caminhões e ônibus, atendendo também ao segmento de veículos leves com algumas peças específicas, sendo que a Devedora **OFS INDÚSTRIA** responsável pela produção e/ou industrialização de tais peças. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Grupo conta com fornecedores de insumos e produtos destinados à revenda, além de outras empresas que adquirem produtos e serviços necessários à condução dos seus negócios.
- **Endividamento líquido:** apresentou aumento de R\$ 14,7 mil e atingiu a quantia aproximada de **R\$ 64,1 milhões** ao final de abril de 2026, já descontados os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, com destaque para o acréscimo nas dívidas não tributárias (*factorings*, fornecedores e outros). Foram constatados pagamentos de R\$ 1,3 milhão e compensações de créditos fiscais na soma de R\$ 261,7 mil, considerando as ocorrências nos meses 03 e 04/2026.
- **Demonstração de Resultado:** o faturamento bruto com a venda de produtos e serviços nos meses de março e abril de 2026, foi de R\$ 1,6 milhão, ao passo em que os custos e despesas totalizaram R\$ 2,4 milhões, ensejando a apuração de prejuízos contábeis de R\$ -602,1 mil e R\$ -187,8 mil, respectivamente em 03 e 04/2026.
- Em grandes números, no exercício ano de 2026 o Grupo Recuperando auferiu receitas brutas de **R\$ 2,5 milhões**, com um resultado líquido negativo acumulado de R\$ -1,5 milhão.

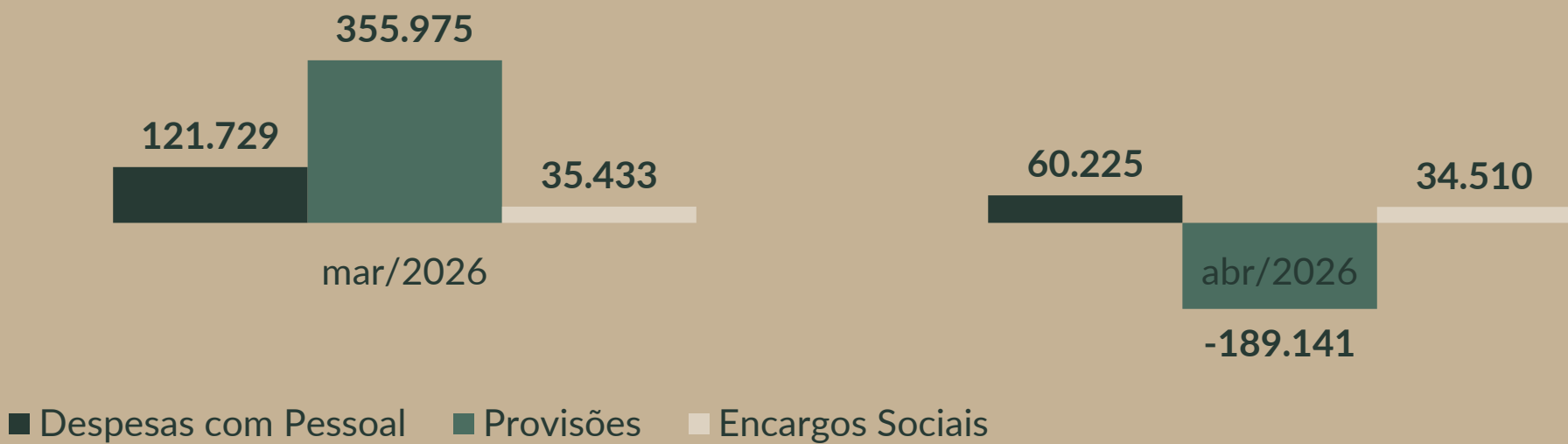
Quadro de Funcionários



Colaboradores Diretos e Prestadores de Serviços - PJ

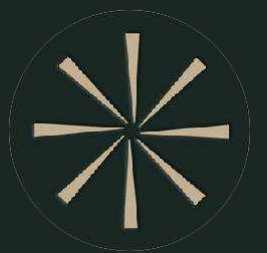
Evolução do Quadro de Colaboradores mar/2026 abr/2026		
Ativos	24	25
Férias	2	0
Afastados	1	1
(+) Admitidos	1	2
(-) Demitidos	2	2
Total	28	28
Sócio	1	1

GASTOS COM PESSOAL



- No mês de março de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **28 funcionários**, havendo 1 admissão e 2 desligamentos (1 demissão e 1 rescisão indireta), além de 2 funcionários em gozo de férias e 1 afastado.
- Em abril de 2026, tem-se 2 admissões e 2 demissões (rescisões indiretas), de maneira que o quadro se manteve em **28 colaboradores diretos**.
- A folha de pagamento demonstrou os gastos com salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas no total de R\$ 513,1 mil e R\$ 94,4 mil, respectivamente nos meses 03 e 04/2026, com decréscimo de 73% no período, o equivalente a R\$ 607,6 mil, com destaque para a redução da despesa com “salários e ordenados” (- R\$ 60,9 mil).
- Ainda, houve o registro de **provisão de férias e encargos** na soma de R\$ 320,5 mil em março, seguido por um estorno de R\$ 234,3 mil em abril de 2026, o que gerou grande distorção nos gastos com a Folha de Pagamento, quando observados os números citados no parágrafo anterior.
- Sobre o pró-labore do Sócio, na Devedora **OFS INDÚSTRIA** há provisão da remuneração do Sócio Osmar Fernandes na soma de R\$ 3,2 mil em 03 e 04/2026.
- Quanto aos pagamentos, o **Grupo Attow** indicou pagamentos aos funcionários no total de R\$ 234,9 mil, incluindo adiantamentos, salários e outros, bem como a saída de R\$ 5 mil ao Sócio Osmar, sem informar, contudo, a natureza do adimplemento direcionado ao Sócio. Diante disso, esta AJ **solicitou os devidos esclarecimentos acerca dos movimentos relacionados a provisão de férias e os respectivos encargos, e sobre os pagamentos direcionados ao Sócio a partir de 02/2026, uma vez que estes não foram indicados como pró-labore ou outro**.
- Por fim, sobre o complemento da mão de obra com prestadores de serviços pessoa jurídica, as Recuperandas contaram com **2 profissionais** nos meses em análise, com adimplementos totais de R\$ 40,5 mil.

Informações Contábeis e Financeiras



			VAR. (A. H.)	REPR. (A. V.)	
ATIVO	mar/2026	abr/2026	%	R\$	%
Ativo Circulante	3.953.270	3.775.252	-5%	-178.017	26%
DISPONIBILIDADES	4.035	4.069	1%	34	0%
DUPLICATAS A RECEBER	2.892.797	2.872.321	-1%	-20.476	20%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.233	22.887	33%	5.653	0%
OUTROS CRÉDITOS	158.161	158.161	0%	0	1%
ESTOQUE	881.043	717.815	-19%	-163.228	5%
Ativo Não Circulante	10.558.955	10.563.946	0%	4.991	74%
CRÉDITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	10.519.516	10.524.630	0%	5.114	73%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	39.439	39.316	0%	-123	0%
Total	14.512.225	14.339.199	-1%	-173.026	100%

Ativo Circulante

- Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): registrou os saldos de R\$ 940,59 em março e de R\$ 974,19 em abril de 2026, havendo o registro de entradas de R\$ 1,257 milhão referente aos pagamentos feitos por clientes, operações de crédito (operações com duplicatas) e rendimentos das aplicações financeiras, frente as saídas pelos pagamentos realizados de R\$ 1,278 milhão, isso considerando os únicos extratos bancários apresentados das contas correntes **OFS - GRAFENO 113414-5** e **ADMCASH - ITAÚ 99452-8**.
- No mais, registra-se que foram identificadas diferenças entre os extratos bancários e os registros contábeis, sendo que os valores mencionados estão pautados nos extratos bancários.
- Para constar, ainda que com a ressalva acerca das inconsistências contábeis verificadas, abaixo estão os saldos contabilizados nas contas correntes e aplicações financeiras em janeiro e fevereiro de 2026:

DISPONIBILIDADES	mar/2026	abr/2026	REPR. %
CONTAS CORRENTES	3.582	3.495	86%
OFS INDÚSTRIA	3.582	3.495	86%
CONTAS CORRENTES	453	574	14%
APLICAÇÃO LIQ IMEDIATA	0	0	0%
ADMCASH	453	574	14%
TOTAL	4.035	4.069	100%

- Duplicatas a Receber: apresentaram decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 20,5 mil, constatando-se o recebimento de R\$ 976,6 mil, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes e das operações com duplicatas, cancelamentos e devoluções de R\$ 377,1 mil, frente ao registro das vendas ocorridas em 03 e 04/2026, no total bruto de R\$ 1,6 milhão.

ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A. H.)		REPR. (A. V.)
			%	R\$	%
Ativo Circulante	3.953.270	3.775.252	-5%	-178.017	26%
DISPONIBILIDADES	4.035	4.069	1%	34	0%
DUPLICATAS A RECEBER	2.892.797	2.872.321	-1%	-20.476	20%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.233	22.887	33%	5.653	0%
OUTROS CRÉDITOS	158.161	158.161	0%	0	1%
ESTOQUE	881.043	717.815	-19%	-163.228	5%
Ativo Não Circulante	10.558.955	10.563.946	0%	4.991	74%
CRÉDITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	10.519.516	10.524.630	0%	5.114	73%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	39.439	39.316	0%	-123	0%
Total	14.512.225	14.339.199	-1%	-173.026	100%

Ativo Circulante

- **Adiantamentos a empregados:** houve adiantamentos de salários e férias no total de R\$ 143,4 mil, em contrapartida das baixas que somaram R\$ 151 mil, em razão do processamento das Folhas de Pagamento do período, não havendo saldo de adiantamentos aos funcionários ao final de 04/2026.
- **Impostos a Recuperar:** nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, verificou-se a compensação de IPI, ICMS, PIS e COFINS na quantia de R\$ 261,7 mil, restando, ao final de 04/2026, o saldo de R\$ 22,9 mil.
- Ao ser questionada sobre o saldo de “tributos a recuperar/compensar” indicado mensalmente no Balanço das Recuperandas, o que indica a existência de créditos originados em competências anteriores e que poderão ser utilizados para a compensação dos débitos presentes, as Empresas informaram que boa parte dos créditos foram compensados até abril de 2026, restando um saldo diminuto.
- Os **Outros Créditos** são compostos exclusivamente por bloqueios judiciais no montante de R\$ 158,1 mil, não havendo movimentações.
- **Estoque:** o movimento do “Estoque” demonstra a aquisição de mercadorias para revenda e matéria-prima de R\$ 338 mil, e de materiais em comodato no valor de R\$ 4,8 mil. Em contrapartida, verifica-se o reconhecimento de Custos dos Produtos Vendidos, impostos a recuperar e outros movimentos na soma de R\$ 646,3 mil, restando o **Estoque** de R\$ 717,8 mil ao final do período.
- Ainda sobre o “**Estoque**”, insta consignar que o '**Registro de Inventário**', que demonstra de forma individualizada e quantitativa os itens alocados no “Estoque” das Recuperandas, **não foi apresentado**.

			VAR. (A. H.)	REPR. (A. V.)	
ATIVO	mar/2026	abr/2026	%	R\$	%
Ativo Circulante	3.953.270	3.775.252	-5%	-178.017	26%
DISPONIBILIDADES	4.035	4.069	1%	34	0%
DUPLICATAS A RECEBER	2.892.797	2.872.321	-1%	-20.476	20%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.233	22.887	33%	5.653	0%
OUTROS CRÉDITOS	158.161	158.161	0%	0	1%
ESTOQUE	881.043	717.815	-19%	-163.228	5%
Ativo Não Circulante	10.558.955	10.563.946	0%	4.991	74%
CRÉDITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	10.519.516	10.524.630	0%	5.114	73%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	39.439	39.316	0%	-123	0%
Total	14.512.225	14.339.199	-1%	-173.026	100%

Ativo não circulante

- **Créditos com pessoas e empréstimos (Transações com Partes Relacionadas - Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, valendo destacar que o saldo mais relevante é o de R\$ 8,9 milhões referente aos valores emprestados da **OFS** para a **Admcash**, registrando contabilmente os recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda.
- Ainda que, na prática, o tratamento seja de Grupo Econômico e “caixa unificado”, as Normas Contábeis vigentes exigem os lançamentos correspondentes às transações entre os CNPJs. A Devedora **Admcash**, por sua vez, apresenta a mesma quantia de R\$ 8,9 milhões registrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para a adequada apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas, também chamados de operações “*intercompany*”.
- No mais, em abril de 2026, verificou-se o registro de pagamento ao Sócio Osmar no montante de R\$ 5 mil, sendo que a contabilização foi realizada de forma genérica, não havendo indicação da natureza do adimplemento. Abaixo, estão demonstradas as composições dos saldos nos meses em análise:

MÚTUOS A RECEBER (ATIVO)	mar/2026	abr/2026	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
OUTROS CRÉDITOS PF - OSMAR FERNANDES	1.423.602	1.428.602	0%	5.000	14%
OUTROS CRÉDITOS - PF	11.739	11.739	0%	0	0%
ADMCASH SERVIÇOS	8.936.873	8.936.987	0%	114	85%
OFS INDÚSTRIA	10.372.214	10.377.328	0%	5.114	99%
OUTROS CRÉDITOS PF - OSMAR FERNANDES	147.303	147.303	0%	0	1%
ADMCASH	147.303	147.303	0%	0	1%
TOTAL	10.519.516	10.524.630	0%	5.114	100%

ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A. H.) %	REPR. (A. V.) R\$	%
Ativo Circulante	3.953.270	3.775.252	-5%	-178.017	26%
DISPONIBILIDADES	4.035	4.069	1%	34	0%
DUPLICATAS A RECEBER	2.892.797	2.872.321	-1%	-20.476	20%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.233	22.887	33%	5.653	0%
OUTROS CRÉDITOS	158.161	158.161	0%	0	1%
ESTOQUE	881.043	717.815	-19%	-163.228	5%
Ativo Não Circulante	10.558.955	10.563.946	0%	4.991	74%
CRÉDITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	10.519.516	10.524.630	0%	5.114	73%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	39.439	39.316	0%	-123	0%
Total	14.512.225	14.339.199	-1%	-173.026	100%

Ativo não circulante

- Ativo imobilizado e intangível: em março e abril de 2026, não houve aquisição ou a baixa de bens, mas apenas o registro da depreciação do ativo imobilizado na quantia mensal de R\$ 123,00.
- No mais, conforme constou nos Relatórios anteriores, parte dos ativos são alugados com a Empresa RFL INDÚSTRIA e referem-se a 68 bens compostos por máquinas, equipamentos, veículos e outros no total de R\$ 2,845 milhões, conforme Contrato de Locação apresentado pelas Devedoras.

IMOBILIZADO	mar/2026	abr/2026	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.150	24.150	0%	0	61%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.748	14.748	0%	0	38%
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.050	13.050	0%	0	33%
(-) DEPREC. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-24.150	-24.150	0%	0	-61%
(-) DEPREC. DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-1.671	-1.794	7%	-123	-5%
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-13.050	-13.050	0%	0	-33%
BENS MÓVEIS	13.077	12.954	-1%	-123	33%
SOFTWARES	24.869	24.869	0%	0	63%
MARCAS E PATENTES	1.493	1.493	0%	0	4%
INTANGÍVEL	26.362	26.362	0%	0	67%
TOTAL	39.439	39.316	0%	-123	100%

Principais Clientes em 03 e 04/2026	Vendas	Repres. (%)
MOREIRA CARVALHAES AUTO PEÇAS	330.721	27%
DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	187.536	15%
DANA INDÚSTRIAS	67.886	6%
GC GUSCAR COM DE AUTO PEÇAS	60.137	5%
KLEBER AUGUSTO L C BERNARDO	52.013	4%
GC GUSCAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS	46.852	4%
CBA AUTOMOTIVE PARTS	34.563	3%
ROCHA DISTRIBUIDORA E COMERCIAL	31.331	3%
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS HELFA	28.109	2%
ZEZÃO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS	26.941	2%
DEMAIS CLIENTES	347.314	29%
Total	1.213.403	100%

Clientes

- Conforme constatado nos relatórios fornecidos, as receitas de R\$ 1,2 milhão auferidas pelas Recuperandas nos meses de março e abril 2026, já abatidas as devoluções e cancelamentos ocorridos no período, estavam distribuídas entre **55 clientes**, sendo que a maior parte de R\$ 866,1 mil, o equivalente a 71%, concentrou-se em 10 deles, enquanto os 29% restantes do faturamento foram divididos entre os demais.
- No período em análise, os clientes de maior representatividade foram as Empresas Moreira Carvalhaes e Delga Indústria com 42% das vendas totais no período, sendo que na tabela ao lado podemos observar a composição dos clientes nos meses em análise.

PASSIVO	mar/2026	abr/2026
Passivo Circulante	-55.142.207	-55.156.830
EMPRÉSTIMOS - CHEQUE ESPECIAL	-19.349	-19.349
EMPRÉSTIMOS - CAPITAL DE GIRO	-52.564	-52.564
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FACTORING	-8.571.572	-8.661.231
FORNECEDORES	-8.175.970	-8.215.262
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-29.187.433	-29.225.493
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-485.407	-487.479
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-7.944.184	-7.992.477
PROVISÕES	-705.729	-502.973
Passivo não Circulante	-8.936.873	-8.936.987
DÉBITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	-8.936.873	-8.936.987
Patrimônio Líquido	48.253.065	48.253.065
CAPITAL SOCIAL	-100.000	-100.000
RESERVAS DE LUCROS	-1.972.609	-1.972.609
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.325.674	50.325.674
Total	-15.826.015	-15.840.752

VAR. (A. H.)	REPR. (A. V.)
% R\$	%
0% -14.622	348%
0% 0	0%
0% 0	0%
1% -89.659	55%
0% -39.293	52%
0% -38.061	184%
0% -2.073	3%
1% -48.293	50%
-29% 202.756	3%
0% -114	56%
0% -114	56%
0% 0	-305%
0% 0	1%
0% 0	12%
0% 0	-318%
0% -14.737	100%

Passivo Circulante

- **Instituições Financeiras – Factoring:** em março e abril de 2026, constata-se novas operações para captação de recursos via desconto de duplicatas no importe de R\$ 252,9 mil, isso considerando as operações identificadas nos extratos e contabilidade.
- Já sobre eventuais pagamentos efetuados para as Instituições Financeiras que realizam as operações com duplicatas, tem-se que não há registro na escrituração contábil para os meses em análise, mas apenas a indicação do saldo a pagar ao final de abril de 2026, de R\$ 8,7 milhões.
- Acerca da ausência de especificidade das informações a partir de 02/2026, bem como sobre o fato de que todos os lançamentos contábeis de adimplementos a contar deste momento foram escriturados unicamente como “pagamento de fornecedores”, as Recuperandas informaram que em virtude da saída de alguns funcionários do corpo administrativo do Grupo, o nível de detalhamento das informações enviadas a Empresa Contábil também foi reduzido.
- **Fornecedores – Produtos, Serviços e Contas a Pagar:** constatou-se pagamentos de R\$ 1,044 milhão, frente as novas apropriações de R\$ 816,3 mil, resultando em um saldo a pagar de R\$ 8,2 milhões em 04/2026.
- **Impostos e Contribuições a Recolher – curto prazo:** há registro de compensações de créditos de IPI, ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 261,7 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período de R\$ 461,3 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.

PASSIVO	mar/2026	abr/2026
Passivo Circulante	-55.142.207	-55.156.830
EMPRÉSTIMOS - CHEQUE ESPECIAL	-19.349	-19.349
EMPRÉSTIMOS - CAPITAL DE GIRO	-52.564	-52.564
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FACTORING	-8.571.572	-8.661.231
FORNECEDORES	-8.175.970	-8.215.262
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-29.187.433	-29.225.493
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-485.407	-487.479
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-7.944.184	-7.992.477
PROVISÕES	-705.729	-502.973
Passivo não Circulante	-8.936.873	-8.936.987
DÉBITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	-8.936.873	-8.936.987
Patrimônio Líquido	48.253.065	48.253.065
CAPITAL SOCIAL	-100.000	-100.000
RESERVAS DE LUCROS	-1.972.609	-1.972.609
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.325.674	50.325.674
Total	-15.826.015	-15.840.752

VAR. (A. H.)		REPR. (A. V.)
%	R\$	%
0%	-14.622	348%
0%	0	0%
0%	0	0%
1%	-89.659	55%
0%	-39.293	52%
0%	-38.061	184%
0%	-2.073	3%
1%	-48.293	50%
-29%	202.756	3%
0%	-114	56%
0%	-114	56%
0%	0	-305%
0%	0	1%
0%	0	12%
0%	0	-318%
0%	-14.737	100%

Passivo Circulante

- Obrigações com Pessoal, Encargos Sociais e Provisões: apresentou decréscimo de R\$ 152,4 mil, considerando a soma das variações das três contas, com destaque para a redução ocorrida nas provisões de férias e os encargos de INSS e FGTS relacionados a verba.

Passivo não circulante

- Débitos com pessoas e empréstimos (Transações com Partes Relacionadas - Mútuos): somavam R\$ 8,9 milhões ao final de abril de 2026, abrangendo os empréstimos “intercompany” entres as Recuperandas.

Fornecedores 03 e 04/2026	Compras Repres. (%)	
AÇOVISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS	91.052	11%
PEDREX INDÚSTRIA METALÚRGICA	87.457	10%
SÃO GABRIEL ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO	72.012	8%
MARCEGAGLIA DO BRASIL	56.714	7%
FORJARIA BRASILEIRA DE METAIS	52.068	6%
LENERGIE ALPHA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	37.464	4%
CREMA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS	37.155	4%
IRC INDUSTRIAL	35.847	4%
PLASTHERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26.880	3%
FAMERTEC ESTAMPAGENS E CONFORMAÇÕES	26.592	3%
DEMAIS FORNECEDORES	338.710	39%
Total	861.950	100%

Fornecedores

- Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o Grupo Attow operou em março e abril de 2026, com 82 fornecedores, comprando matéria-prima, insumos, produtos para revenda e serviços.
- Em valores, isso significou que as Empresas compraram em torno de R\$ 862 mil, sendo que os principais representaram 61% do total de compras nos períodos em análise, o equivalente a R\$ 523,2 mil.

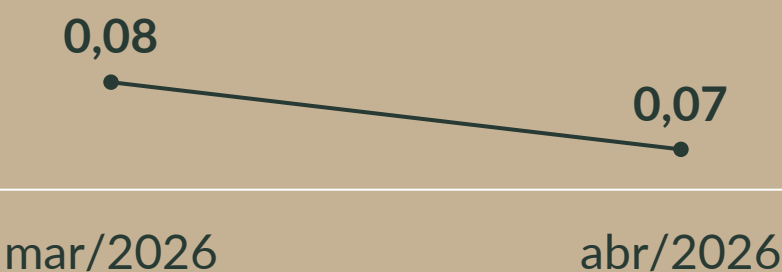
Fornecedores

% de representação no total no saldo a pagar em 04/2026

FORNECEDORES DE PRODUTOS – R\$ 5,895 milhões | 72%

FORNECEDORES DE SERVIÇOS – R\$ 2,319 milhões | 28%

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

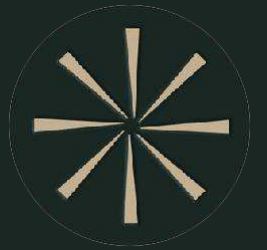


ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Para as Empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos na maior durante significativa parte do período inicial do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- Houve leve piora na liquidez das Empresas entre os meses de março e abril de 2026, considerando a redução nos ativos em contrapartida do acréscimo verificado nos passivos, havendo menos bens e direitos (ativos) para fazer frente as obrigações (passivos) do **Grupo Attow** no período em análise.

Endividamento



ENDIVIDAMENTO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A. H.)		REPR. (A. V.)
Dívida Ativa	-25.756.252	-25.885.393	%	R\$	%
EMPRÉSTIMOS - CHEQUE ESPECIAL	-19.349	-19.349	1%	-129.142	40%
EMPRÉSTIMOS - CAPITAL DE GIRO	-52.564	-52.564	0%	0	0%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FACTORING	-8.571.572	-8.661.231	0%	0	0%
FORNECEDORES	-8.175.894	-8.215.262	1%	-89.659	14%
DÉBITOS COM PESSOAS E EMPRÉSTIMOS	-8.936.873	-8.936.987	0%	-39.368	13%
Débitos com Pessoas e Empréstimos	-8.936.873	-8.936.987	0%	-114	14%
Dívida Fiscal e Trabalhista	-38.322.752	-38.208.423	0%	114.329	60%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-29.187.433	-29.225.493	0%	-38.061	46%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	-9.135.320	-8.982.930	-2%	152.390	14%
Disponibilidades	4.035	4.069	1%	34	0%
Total Endividamento Líquido	-64.074.969	-64.089.747	0%	-14.779	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R\$ 55,2 milhões
86% da dívida total

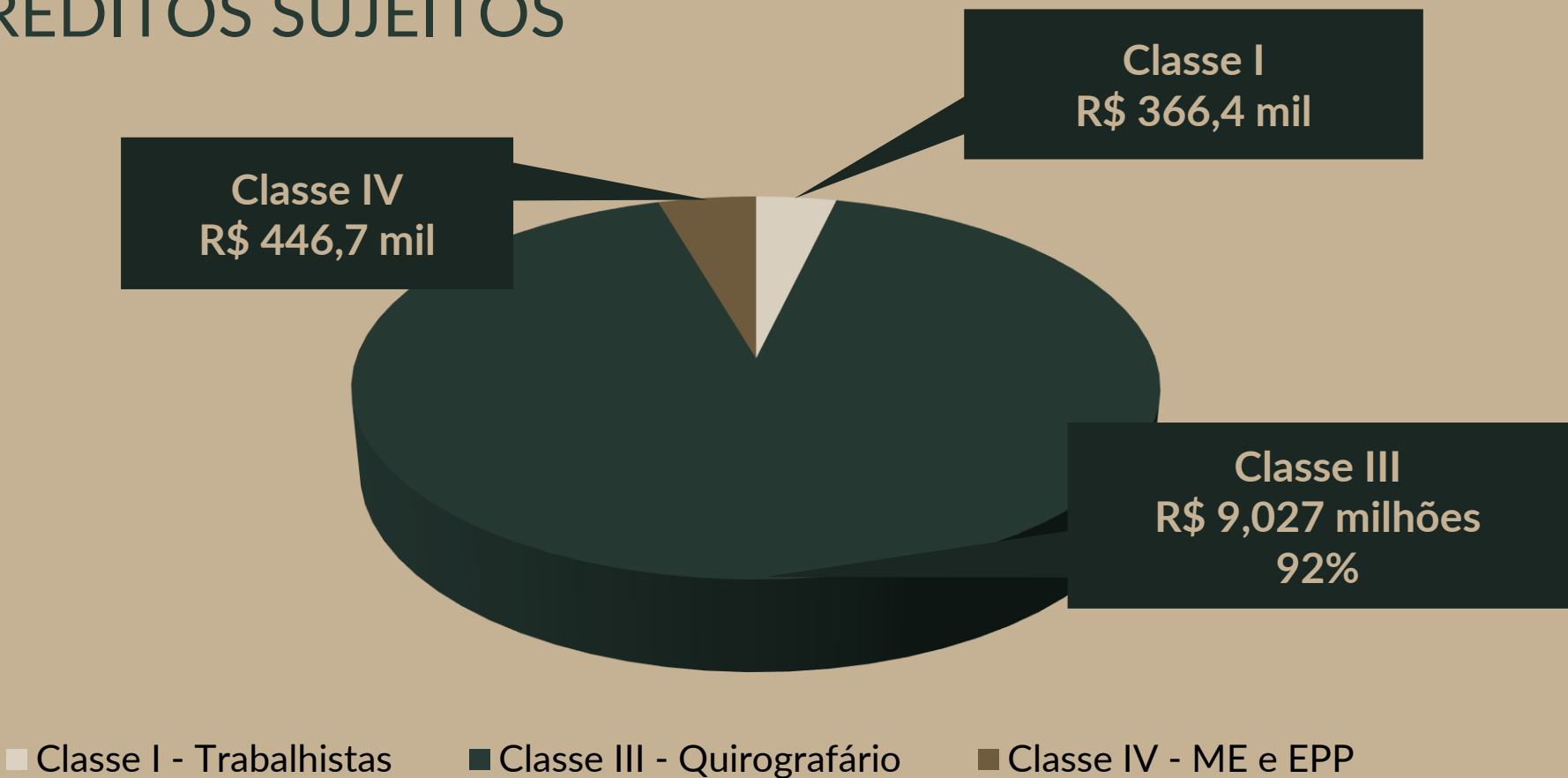
Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R\$ 8,9 milhões
14% da dívida total

Dívida Total
R\$ 64,1 milhões

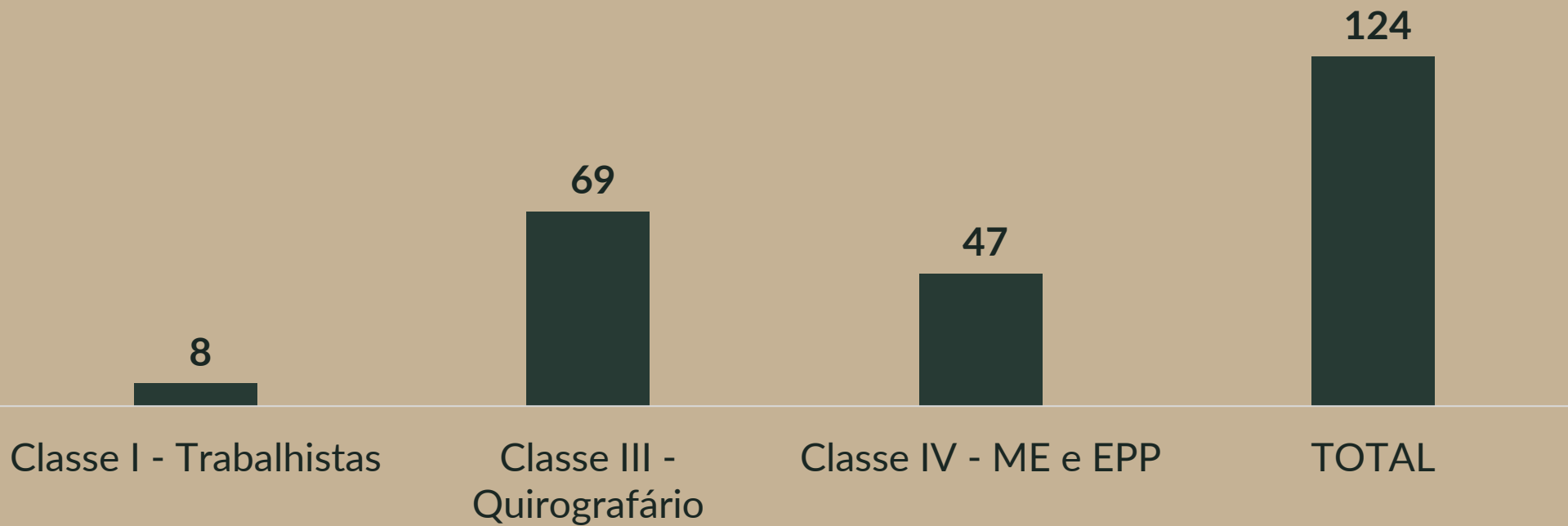
*Cenário sem a novação das dívidas prevista no Plano de Recuperação Judicial.

- O Endividamento das Recuperandas ao final de abril de 2026, era de **R\$ 64,1 milhões**, já descontada o saldo contábil das “Disponibilidades” (caixa e contas bancárias) do período, com aumento de R\$ 14,8 mil entre os meses 03 e 04/2026.
- A **Dívida Ativa**, composta por obrigações de caráter não tributário, registrou acréscimo de R\$ 129,1 mil, com destaque para o aumento no valor devido nas operações com “Instituições Financeiras - *Factoring*” (+ R\$ 89,7 mil), dentre outras variações menores, atingindo a marca de R\$ 25,9 milhões e representando 40% do endividamento.
- Já o grupo da **Dívida Fiscal e Trabalhista**, apresentou redução de R\$ 114,3 mil e totalizou o importe de **R\$ 38,2 milhões**, sendo a principal ocorrência o decréscimo das “Obrigações Trabalhistas e Previdenciária” (- R\$ 152,4 mil).
- Ao lado está o quadro com a distribuição das dívidas do **Grupo Attow** nos meses de 03 e 04/2026, havendo registro de pagamentos de R\$ 1,3 milhão e compensações de créditos fiscais na soma de R\$ 261,7 mil.

CRÉDITOS SUJEITOS



QUANTIDADE DE CREDORES



- **Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial**
- Ao final de junho de 2026, o total de créditos sujeitos à recuperação judicial do **Grupo Attow** perfazia o valor de R\$ 9.840.814,52, divididos da seguinte forma:
 - | Classe I – Trabalhistas: R\$ 366.381,19
 - | Classe III – Quirografários: R\$ 9.027.708,24
 - | Classe IV – ME/EPP: R\$ 446.725,08
- Até o momento, não existem créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	mar/2026	abr/2026	VAR. (A. H.)		REPR. (A. V.)
			%	R\$	%
INSS A RECOLHER	-6.952.605	-6.992.009	1%	-39.404	19%
FGTS A RECOLHER	-828.291	-836.430	1%	-8.139	2%
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-163.289	-164.039	0%	-750	0%
Encargos Sociais	-7.944.184	-7.992.477	1%	-48.293	21%
IPI A RECOLHER	-5.316.582	-5.317.571	0%	-989	14%
ICMS A RECOLHER	-8.523.997	-8.523.997	0%	0	23%
ISS A RECOLHER	-7.342	-7.342	0%	0	0%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	-70.770	-70.770	0%	0	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-34.720	-34.720	0%	0	0%
IRRF A RECOLHER	-26.307	-26.384	0%	-77	0%
PIS A RECOLHER	-1.700.978	-1.703.279	0%	-2.301	5%
COFINS A RECOLHER	-8.304.792	-8.316.187	0%	-11.395	22%
CSRF A RECOLHER	-28.231	-28.483	1%	-251	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	-7.391	-7.746	5%	-356	0%
INSS RETIDO A RECOLHER	-35.749	-35.749	0%	0	0%
ICMS ST - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-5.128.389	-5.151.081	0%	-22.692	14%
TAXAS A RECOLHER	-2.185	-2.185	0%	0	0%
Obrigações Tributárias	-29.187.433	-29.225.493	0%	-38.061	79%
Total Endividamento Fiscal no Balanço	-37.131.617	-37.217.971	0%	-86.354	100%

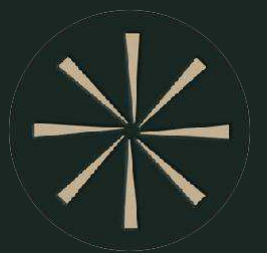
- O **Passivo fiscal** reconhecido no Balanço Patrimonial das Recuperandas totalizava R\$ 37,2 milhões em abril de 2026, valor que apresenta diferença expressiva em relação ao montante originalmente informado pelas Devedoras por ocasião do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, diferença essa que supera os meses de diferença entre as informações.
- Os **encargos sociais** aumentaram R\$ 48,3 mil entre os meses 03 e 04/2026, não havendo compensações e pagamentos.
- Já as **obrigações tributárias** aumentaram R\$ 38,1 mil no mesmo período, tendo em vista, principalmente, os acréscimos de cerca de R\$ 22,7 mil de “ICMS ST – Substituição tributária a Recolher” e de R\$ 11,4 mil a título de “COFINS a Recolher”, não obstante a realização de compensações de créditos fiscais de R\$ 261,7 mil.
- No mais, até o mês de abril de 2026, as Devedoras não possuíam obrigações de longo prazo registradas.

COMPENSAÇÕES DE CRÉDITOS FISCAIS

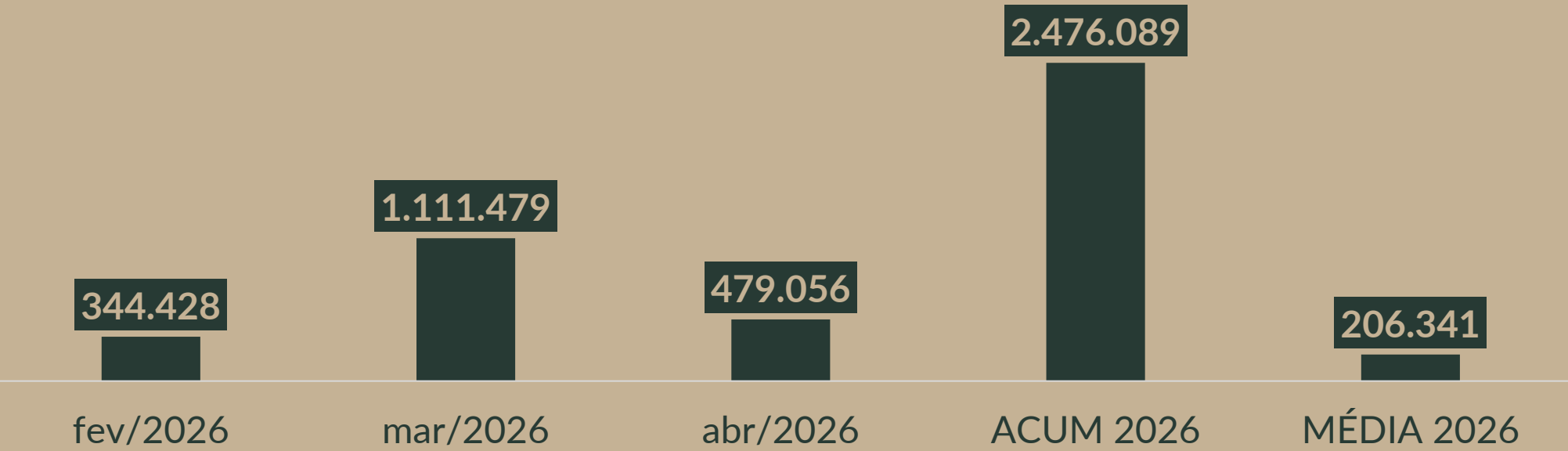
Total de R\$ 216,7 mil, representando 1% da dívida

IPI – R\$ 11,5 mil
ICMS – R\$ 169,5 mil
PIS – R\$ 66,3 mil
COFINS – R\$ 14,4 mil

Análise da Demonstração de Resultados



FATURAMENTO 2026



FATURAMENTO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

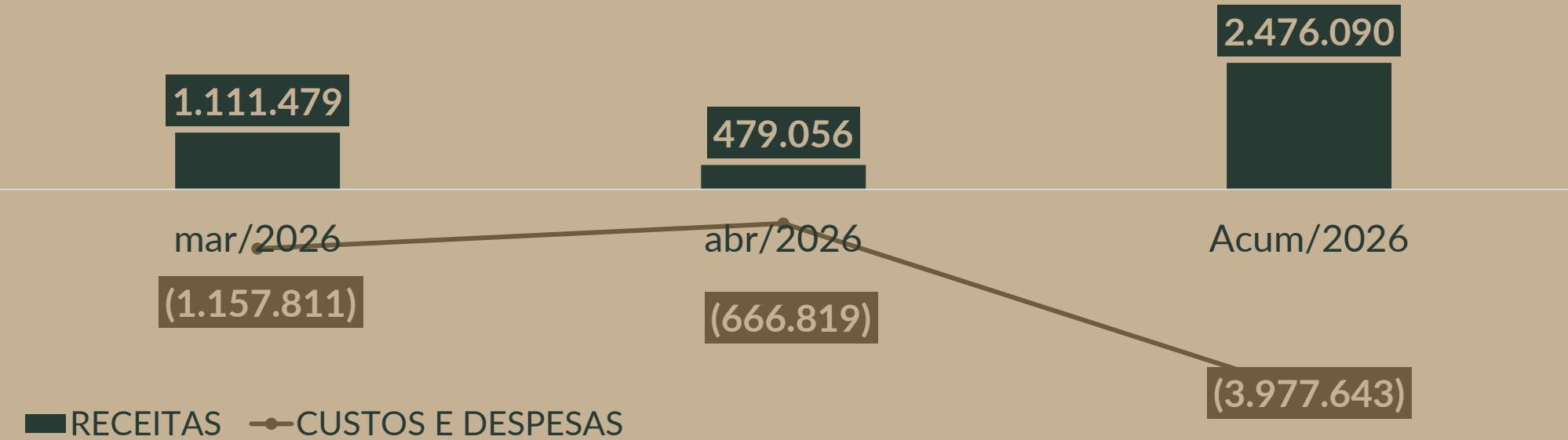


- Em março de 2026, o Faturamento bruto das Recuperandas totalizou R\$ 1,1 milhão, com aumento de mais de 100% em comparação a fevereiro de 2026.
- Já em abril de 2026, as receitas brutas com vendas e serviços somaram R\$ 479,1 mil, representando decréscimo de 57% em comparação ao mês de março de 2026.
- No acumulado de janeiro a abril de 2026, o faturamento alcançou R\$ 2,5 milhões, com média mensal de R\$ 206,3 mil, estando 84% abaixo do total de receitas operacionais auferidas no mesmo período em 2025.

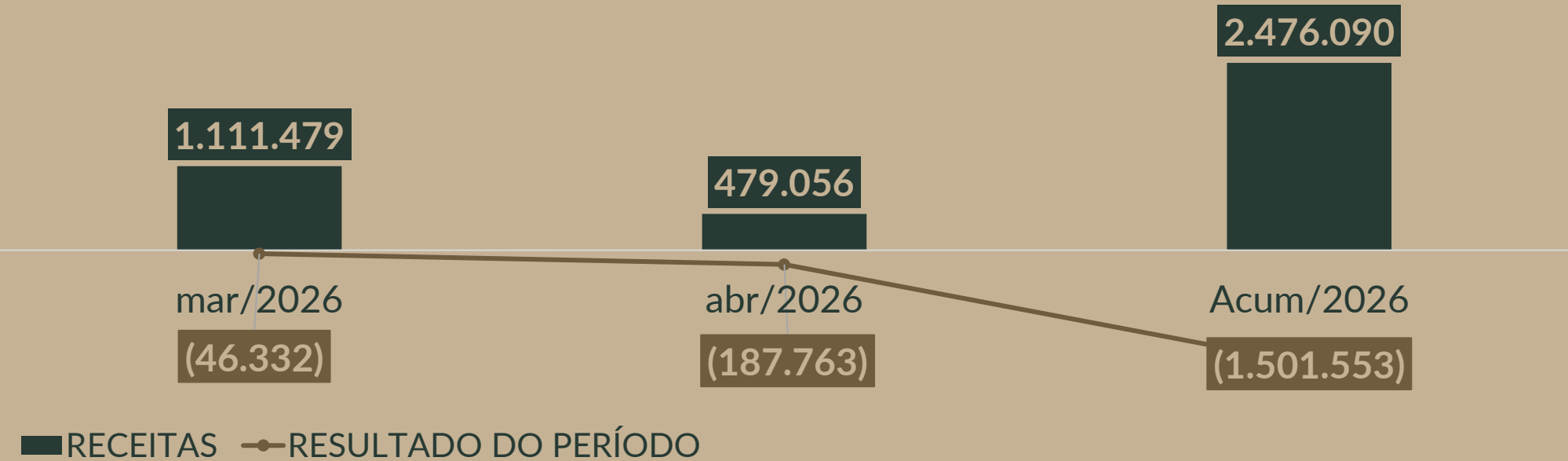
Receita x Custos e Despesas e Receita x Resultado do Exercício



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADO DO PERÍODO



- Do confronto entre **RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS**, entre os meses de março e abril de 2026, as Empresas apresentaram redução de R\$ 491 mil nos custos e despesas, em conjunto com o decréscimo de R\$ 632,4 mil na receita bruta do período.
- Já na comparação da **RECEITAS x RESULTADO DO PERÍODO**, apurou-se prejuízo contábil em ambos os meses, nos valores de R\$ -46,3 mil e R\$ -187,8 mil, respectivamente nos meses 03 e 04/2026, uma vez que as receitas não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas da operação.
- Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a abril de 2026, é possível visualizar o total de receitas de R\$ 2,5 milhões, frente a um prejuízo contábil acumulado de R\$ -1,5 milhão, resultando em uma margem negativa de -61%.

Demonstração de Resultado do Exercício



DRE	mar/2026	abr/2026	Acum/2026
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.111.479	479.056	2.437.482
Receita Operacional Bruta	1.111.479	479.056	2.476.089
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	-115.723	-261.409	-407.004
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-282.745	-66.098	-598.382
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-398.467	-327.507	-1.005.386
Receita Operacional Líquida	713.011	151.549	1.470.703
(-) CUSTOS	-568.648	-248.563	-1.406.486
Resultado Operacional Bruto	144.363	-97.014	64.217
% Magem Bruta	20%	-64%	4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-114.333	-70.349	-310.102
TRABALHISTA	-157.161	-94.734	-605.635
PROVISÃO TRABALHISTA	-355.975	189.141	-212.338
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-123	-123	-469
SERVICOS TOMADOS DE PESSOA JURIDICA	-111.033	-81.713	-354.169
(+/-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-738.626	-57.778	-1.483.353
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	-594.263	-154.792	-1.419.136
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-4.844	-32.971	-79.452
Resultado Operacional Antes dos Impostos s/ Resultado	-599.107	-187.763	-1.498.588
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL	-2.965	0	-2.965
Lucro/Prejuízo do Exercício	-602.072	-187.763	-1.501.553
% Margem do Resultado	-54%	-39%	-61%

VAR. (A. H.)		REPR. (A. V.)
%	R\$	%
-57%	-632.423	98%
-57%	-632.423	100%
126%	-145.686	-16%
-77%	216.647	-24%
-18%	70.961	-41%
-79%	-561.462	59%
-56%	320.086	-57%
-167%	-241.377	3%
-416%	-1	0%
-38%	43.984	-13%
-40%	62.427	-24%
-153%	545.116	-9%
0%	0	0%
-26%	29.321	-14%
-92%	680.847	-60%
-74%	439.471	-57%
581%	-28.127	-3%
-69%	411.344	-61%
-100%	2.965	0%
-69%	414.309	-61%
	-	

- Nos meses em análise, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram R\$ 2,4 milhões, enquanto as receitas (operacionais e financeiras) totalizaram R\$ 1,6 milhão, ensejando os prejuízos contábeis de R\$ -602,1 mil em março e de R\$ -187,8 mil em abril de 2026.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 726 mil nos meses em análise, relativas aos impostos, devoluções e cancelamentos diretamente sobre as vendas de produtos e serviços, com destaque para o aumento de R\$ 145,7 mil nos cancelamentos e devoluções no mês de 04/2026, os quais têm mostrado aumento contínuo desde o início do ano corrente.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R\$ 817,2 mil nos meses em análise, referente aos custos com materiais aplicados na operação nos meses em análise.
- As **Despesas Operacionais** reduziram R\$ 680,8 mil, sendo que as principais ocorrências foram a minoração nas “provisões trabalhistas” (- R\$ 545,1 mil) e nos gastos com “serviços tomados de pessoa jurídica” (- R\$ 29,3 mil), dentro outros gastos maiores e menores que compuseram a operação neste período.
- Resultado Financeiro:** totalizou R\$ 4,8 mil e R\$ 33 mil, respectivamente em 03 e 04/2026, composto por “tarifas bancárias” e “multas passivas”, sendo esta última o motivo do expressivo acréscimo nas “despesas financeiras” em abril de 2026.



1. Cronograma Processual

1. Cronograma Processual



Data	Evento
28/08/2025	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
29/08/2025	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
05/09/2025 (Disponibilização) 08/09/2025 (Publicação)	Publicação do deferimento no D.O.
25/06/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
15/09/2025 (Disponibilização) 16/09/2025 (Publicação)	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
01/10/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
07/11/2025 *Apresentado em 28/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
12/01/2026	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
02/02/2026 (Disponibilização)	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
03/02/2026	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
13/02/2026	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
29/01/2026	Prazo limite para votação do PRJ em AGC - 150 dias após o deferimento da RJ (Art. 56, §1º)
	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias
02/04/2026 *Deferida a prorrogação às fls. 2572/2573	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
23/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas



2. Pendências e Remuneração da Administradora Judicial

Esclarecimentos pendentes – 2025 e 2026

- 1. Despesa com provisão de férias e encargos:** esclarecer os movimentos ocorridos nas provisões de férias em março e abril de 2026, o que ensejou o valor final com saldo credor (saldo invertido) em 04/2026.
- 2. Pagamentos ao Sócio (1.2.2.04.000002 - OUTROS CRÉDITOS PF - OSMAR FERNANDES):** necessário indicar na escrituração contábil a natureza dos pagamentos feitos ao Sócio em cada mês, se a título de pró-labore ou outro, estando pendente a informação dos pagamentos ocorridos de 02 a 04/2026, no total de R\$ 9,3 mil.
- 3. Estoques:** o Inventário de 10/2025 apresentou saldo divergente do contábil, bem como seguem pendentes os Inventários mensais de 11/2025 a 04/2026.
- 4. 2.1.1.05 – Instituições Financeiras – Factoring:** necessário indicar com clareza na escrituração contábil todos pagamentos e novas operações com duplicadas, estando pendente a informação de todos pagamentos e operações ocorridos de 02 a 04/2026, conforme os extratos bancários.
- 5. LOYAL PROFIT CONSULTING LTDA – CNPJ 27.824.961/0001-77 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica:** esclarecer a relação mantida com a empresa LOYAL PROFIT, cujo sócio é Gabriel Augusto Fortunato, considerando que, no exercício de 2026, foram registradas operações no montante de R\$ 506,2 mil, conforme entradas e saídas identificadas nos extratos bancários. Referidas movimentações foram contabilizadas como "valores a receber de clientes" e "pagamentos a fornecedores"; contudo, não há clareza quanto à natureza das operações realizadas.
- 6. Extratos bancários:** pendentes os extratos bancários conforme quadro abaixo:

Recuperanda	Banco	Período Pendente
OFS	GRAFENO CC 104941 8	02 a 04/2026
	GRAFENO CC 8198199-5	02 a 04/2026
	BANCO SOFISA CC 4299088	01 a 04/2026
	MAKENA CC 112000-2	02 a 04/2026
ADMCASH	BANCO DO BRASIL CC 6904-3	01 a 04/2026
	BRADESCO CC 461-8	02 a 04/2026

2. Pendências e Remuneração da Administradora Judicial



Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de fls. 1927/1932

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados no total de 3,5% sobre o passivo sujeito das duas empresas submetidas à Recuperação Judicial, a serem pagos conforme abaixo:

- 36 parcelas de R\$ 14.731,00, com vencimento todo dia 25, a partir do deferimento do processamento;
- As despesas com deslocamento, passagens aéreas e hospedagem devem ser reembolsadas pelas Recuperandas;
- Eventual atraso no pagamento acarretará juros de mora de 1% ao mês, além de correção monetária pelo TJSP;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, as Recuperandas devem quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

Observações

- Conforme fluxo de pagamento estabelecido na decisão de fls. 1927/1932, **consta em aberto o pagamento da parcela vencida em 30/06/2026.**
- Diante da inadimplência, mister a intimação das Recuperandas para regularização do pagamento.



3. Relatório de Diligências - Junho de 2026

3. Relatório de Diligências - Junho de 2026

Avenida Forte do Leme, nº 59, Parque São Lourenço - São Paulo/SP



3. Relatório de Diligências - Junho de 2026

Avenida Forte do Leme, nº 59, Parque São Lourenço - São Paulo/SP





4. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.
- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.
- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial. Sinônimo de faturamento.
- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.
- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.grupoattow@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 + 55 11 5192-7700

📞 + 55 11 5225-8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010